



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**EDITAL Nº 753/2016**

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**1. DA ABERTURA**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o Programa de **Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**, a ser oferecido no Câmpus Bragança Paulista da Instituição.

**1.1. Organização**

O processo seletivo será organizado por Comissão de Seleção designada pelo Coordenador do Curso.

**1.2. Validade**

Os resultados do processo seletivo deste edital serão válidos apenas para o preenchimento de vagas oferecidas para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2017.

**2. DO CURSO**

**2.1. Público-alvo**

Poderão se candidatar os portadores de diploma de curso superior reconhecido pelo MEC, **preferencialmente**, em: tecnologia da informação, especialmente aos egressos dos cursos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Ciência da *um*

Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para a Internet e Tecnologia em Redes de Computadores, ou os portadores de declaração de colação de grau nos referidos cursos, emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data de colação.

## **2.2. Objetivos do curso**

### **2.2.1. Objetivo geral**

É objetivo geral do curso é atualizar e instrumentalizar o discente no que tange à gerência de projetos, tomada de decisão, elaboração de estratégias inovadoras e adaptação aos novos cenários econômicos, tecnológicos e sociais, bem como formar gestores competentes do ponto de vista ético e técnico, com perfil proativo, dinâmico e crítico, capaz de atuar na gestão de projetos de Tecnologia da Informação.

### **2.2.2. Objetivos específicos**

São objetivos específicos do curso:

- a) Incentivar o autodesenvolvimento e a competência profissional dos discentes nas posições em que seja requerida a gestão das mudanças provocadas pela evolução da Tecnologia da Informação;
- b) Oferecer conhecimentos sobre o estado da arte em Tecnologia da Informação e Gestão Empresarial, para capacitação nas tendências tecnológicas e as novas formas de tendências estratégicas, focadas em um mercado em acelerada transformação;
- c) Tornar os discentes aptos a utilizar a Tecnologia da Informação de forma a garantir para as empresas ganhos significativos em termos de qualidade, produtividade, competitividade e rentabilidade, atuando como elo entre a área de tecnologia e a administração das empresas;
- d) Proporcionar conhecimentos atualizados sobre conceitos e aplicações práticas do uso estratégico da informação;
- e) Oferecer conhecimentos para gerenciar ambientes informatizados e/ou equipes de profissionais de tecnologia da informação; e,
- f) Proporcionar conhecimento para administrar de maneira eficiente os recursos de tecnologia da informação de forma a atender as ilimitadas necessidades apresentadas pelas organizações.

## **2.3. Carga horária**

O curso foi organizado em doze componentes curriculares, com carga horária de 30 horas cada um, com total de 360 horas. O trabalho de conclusão de curso será

desenvolvido em 60 horas, portanto o curso terá carga horária total de 420 horas.

#### **2.4. Período e local**

O curso será oferecido no período noturno, às segundas e quartas-feiras das 19h00 às 22h35, no Câmpus Bragança Paulista, localizado na Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo.

#### **2.5 Investimento**

O curso é gratuito, não possuindo mensalidades, taxas de matrícula e taxa de inscrição para o processo seletivo.

#### **2.6 Vagas**

São ofertadas 20 (vinte) vagas para ingresso no curso, para o 1º semestre de 2017.

### **3. DA INSCRIÇÃO**

#### **3.1. Período de inscrição**

De 17 de novembro até 30 de novembro de 2016.

#### **3.2. Local e horário**

As inscrições serão realizadas, **exclusivamente**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h00 às 21h00.

#### **3.3. Pré-requisito**

O candidato deverá ser portador de diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação em nível superior, preferencialmente em áreas compatíveis com a do curso oferecido.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

### 3.4. Documentos exigidos para Inscrição

O candidato deverá entregar os seguintes documentos em fotocópia simples, em **ENVELOPE LACRADO**, identificado com o nome do candidato, o curso e o número do Edital na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido sob inteira responsabilidade do candidato (Anexo I);
- b) Cópia do Diploma de Graduação em nível superior, reconhecido pelo MEC, ou Atestado de Conclusão do curso de graduação em nível superior;
- c) Cópia do Histórico Acadêmico consolidado do curso de graduação em nível superior;
- d) Cópia de Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia da Cédula de Identidade (RG);
- f) Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF);
- g) Cópia do Título de Eleitor e comprovante das duas últimas eleições (cópias) ou Certidão de Quitação Eleitoral (obtida no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.gov.br>);
- h) Uma foto 3X4 recente e devidamente colada no campo específico do Anexo I;
- i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique);
- j) Cópia do Currículo atualizado (Pode substituir por currículo cadastrado e atualizado na Plataforma *Lattes* – se possuir);
- k) Carta de intenção do candidato informando as razões de seu interesse pelo curso e a importância do curso na sua vida profissional;
- l) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação, devidamente autenticado, com visto consular brasileiro e tradução feita por tradutor público, juramentado no Brasil, bem como passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.

3.4.1. Não serão aceitos outros documentos em substituição aos relacionados anteriormente.

3.4.2. É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento do Formulário de Inscrição (Anexo I).

3.4.3. É vedado o acréscimo de documentos à inscrição após o seu recebimento pela CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista.

*Cunha*

- 3.4.4. Não serão aceitos pedidos de inscrição, por via postal, fax, internet, em caráter condicional ou de modo diverso ao previsto neste Edital.
- 3.4.5. Será permitida a inscrição por procuração, desde que cumpridos todos os pré-requisitos previstos neste Edital. O representante legal deverá apresentar a procuração original (com firma reconhecida em cartório), e anexar uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato. O representante legal deverá apresentar sua cédula de identidade original, juntamente com uma cópia desta, que ficará retida para arquivo, no ato da inscrição do candidato.

#### **4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

- 4.1. Somente serão deferidas as inscrições que cumprirem todas as exigências previstas neste Edital de processo seletivo.
- 4.2. A ausência de qualquer documento solicitado implicará o indeferimento da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato a conferência dos documentos a serem encaminhados para inscrição.
- 4.3. A divulgação das inscrições deferidas ocorrerá no dia **05 de dezembro de 2016**, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.
- 4.4. Após publicação das inscrições deferidas, o candidato cuja inscrição for indeferida poderá apresentar recurso no dia **06 de dezembro de 2016**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista das 09h00 às 21h00.
- 4.5. Serão desconsiderados os requerimentos que não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados dos documentos comprobatórios da solicitação.
- 4.6. O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.
- 4.7. A divulgação das inscrições homologadas ocorrerá em **09 de dezembro de 2016**. Havendo divergências entre a homologação da inscrição e o Formulário de Inscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Inscrição.

#### **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**



5.1. O processo de seleção constará de três etapas:

<b>Etapas</b>	<b>Avaliações</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação Mínima</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
a)	Prova escrita	Eliminatória / Classificatória	20 pontos	40 pontos
b)	Análise de currículo	Classificatória	10 pontos	30 pontos
c)	Entrevista	Classificatória	10 pontos	30 pontos
<b>Total</b>			<b>40 Pontos</b>	<b>100 Pontos</b>

5.2. Somente poderão participar da primeira etapa do processo de seleção os candidatos que tiverem sua inscrição homologada.

5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das etapas do Processo Seletivo estará eliminado.

5.4. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para qualquer uma das etapas, sob qualquer pretexto, e nenhum candidato poderá realizá-las fora do local e horário determinados.

5.5. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

- a) se utilizar de documentos falsos ou irregulares para participar do processo seletivo;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos; ou
- c) deixar de assinar a lista de presença.

## 6. 1ª ETAPA: AVALIAÇÃO ESCRITA

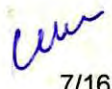
6.1. A Avaliação Escrita, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 20 questões de múltipla escolha, formuladas pela Comissão de Seleção, com base nas bibliografias apresentadas no Anexo II deste Edital.

6.2. Será objeto desta prova temas de Gestão Estratégica, Gestão de Sistemas de Informação e Gestão de Redes Corporativas.

6.3. Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 40,0 (quarenta) pontos, sendo eliminado o candidato que não obtiver, no mínimo, 20 (vinte) pontos.

6.4. A Avaliação Escrita ocorrerá no dia **13 de dezembro de 2016**, às 19h00 horas, no IFSP/ Câmpus Bragança Paulista - Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo.

- 6.5.** A Avaliação Escrita terá a duração máxima de 3 (três) horas e será encerrada, impreterivelmente, às 22h00.
- 6.6.** O candidato deverá estar no local de realização da Avaliação Escrita com a antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início.
- 6.7.** Os candidatos deverão estar presentes na sala de aplicação da prova no máximo até o horário estipulado para início desta. Os candidatos que chegarem após o início da prova serão considerados atrasados e não poderão realizar a Avaliação Escrita.
- 6.8.** Só será permitido ao candidato retirar-se do local de realização da Avaliação Escrita depois de decorridas 1 (hora) hora do início da Avaliação Escrita, devendo permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três houverem concluído a Avaliação Escrita.
- 6.9.** O candidato deverá transcrever as respostas do Caderno de Questões para a Folha de Respostas, o qual será o único documento válido para a correção da Avaliação Escrita. O preenchimento do Caderno de Respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de rosto do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição do Caderno de Respostas por erro do candidato.
- 6.10.** Cada candidato deverá portar, por ocasião da realização da Avaliação Escrita, documento de identidade oficial original com foto (obrigatório) e lápis preto, borracha e caneta esferográfica de tinta azul ou preta.
- 6.11.** Ao final da Avaliação Escrita, o candidato entregará ao fiscal o Caderno de Questões e a Folha de Respostas.
- 6.12.** Na hipótese de o candidato necessitar ausentar-se do local de realização da Avaliação Escrita temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.
- 6.13.** O candidato com deficiência que necessitar de recursos especiais ou de tempo adicional para a realização da Avaliação Escrita deverá requerê-lo no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho,



anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº. 3.298/99).

- 6.14.** O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do processo seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3.298/99, no que concerne:
- a) ao conteúdo das provas;
  - b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
  - c) ao horário e ao local de realização das provas; e
  - d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 6.15.** A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas deverá comunicar o fato no ato da inscrição, em carta dirigida à Comissão de Seleção, escrita de próprio punho, e levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.
- 6.16.** O candidato que, nos dias que antecederem a realização das provas, apresentar qualquer doença infectocontagiosa ou restrição de mobilidade, e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização, deverá comunicar à CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista essa necessidade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.
- 6.17.** As condições especiais somente serão oferecidas no local onde serão realizadas as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.
- 6.18.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:
- a) Durante a realização da Avaliação Escrita, for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato; proceder a qualquer espécie de consulta; fizer uso de livros, códigos, manuais, impressos, anotações, telefone celular, calculadoras, relógios, aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros aparelhos de comunicação;
  - b) Deixar de cumprir qualquer item estabelecido nas instruções para a realização da Avaliação Escrita;
  - c) Afastar-se do local de Avaliação Escrita, durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal;



- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao referido processo; ou
- e) Utilizar-se de expediente ilícito para a realização da Avaliação Escrita.

**6.19.** O candidato apanhado em flagrante de fraude na realização da Avaliação Escrita terá a mesma apreendida, sendo eliminado do processo seletivo com nota zero.

**6.20.** Participarão da Segunda Etapa deste Processo Seletivo somente os candidatos habilitados com as 40 (quarenta) maiores notas na Primeira Etapa, e que obtiveram pontuação igual ou superior à pontuação mínima estabelecida para esta etapa. Portanto, a quantidade de candidatos selecionados para a segunda etapa, será no máximo, duas vezes o número de vagas.

**6.21.** Caso haja empate na última colocação (40a), todos os candidatos que obtiverem a pontuação dessa colocação estarão aptos a participar da Segunda Etapa do Processo Seletivo.

**6.22.** A divulgação das notas da Avaliação Escrita será disponibilizada no dia **15 de dezembro de 2016**, nos quadros de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e nos endereços eletrônicos: bra.ifsp.edu.br.

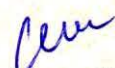
**6.23.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota obtida nesta Etapa. Para tanto, o mesmo poderá apresentar recurso no dia **16 de dezembro de 2016** na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista das 09h00 às 21h00.

**6.24.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**6.25.** O resultado final da classificação e notas obtidas nesta Etapa serão divulgados no dia **19 de dezembro de 2016**, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico bra.ifsp.edu.br.

## **7. 2ª ETAPA: ANÁLISE DE CURRÍCULO**

**7.1.** A Análise do Currículo, de caráter classificatório, será realizada pela Comissão de Seleção com base nos seguintes critérios de pontuação:



- a) Possuir formação, **preferencialmente**, em: tecnologia da informação, especialmente aos egressos dos cursos de graduação em Administração, Sistemas de Informação, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Tecnologia em Sistemas para a Internet e Tecnologia em Redes de Computadores – Pontuação: 10 pontos;
- b) Possuir formação como licenciado, bacharel ou tecnólogo em outra área diferente das apontadas no critério (a) – Pontuação: 5 pontos;
- c) Possuir alguma especialização lato ou stricto sensu – Pontuação: 5 pontos;
- d) Experiência profissional – Pontuação: um ponto por ano, máximo 10 pontos.

**7.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

**7.3.** Esta etapa será realizada internamente pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo do IFSP / Câmpus Bragança Paulista, e ocorrerá no período concomitante a próxima etapa, 3ª etapa deste processo seletivo, ou seja, ocorrerá no período de **01 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2017**.

**7.4.** A divulgação da nota da Análise de Currículo será disponibilizada juntamente com a classificação final do processo de seleção, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

## **8. 3ª ETAPA: ENTREVISTA**

**8.1.** Esta etapa, de caráter classificatório, será realizada no período de **01 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2017**, conforme cronograma a ser divulgado no dia **19 de dezembro de 2016**. E consistirá de arguição, que transcorrerá em no máximo, em 15 (quinze) minutos, onde o candidato apresentará os motivos que o levaram a participar do processo seletivo, as expectativas para o curso, e responderá às perguntas da Banca Examinadora. O cronograma será divulgado no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)

**8.2.** Será atribuída, nessa etapa, uma nota de 0,0 (zero) a 30,0 (trinta) pontos, com pontuação de no mínimo, 10,0 (dez) pontos.

**8.3.** A arguição ocorrerá no período de **01 de fevereiro a 03 de fevereiro de 2017** podendo ser realizada das 08h00 as 22h35, conforme cronograma a ser divulgado. A arguição será realizada nas dependências do IFSP / Câmpus

Bragança Paulista - Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo. É prerrogativa do IFSP / Câmpus Bragança Paulista a determinação de todo o cronograma de arguição, sendo impedido qualquer recurso quanto ao mesmo.

- 8.4. O candidato deverá estar no local de realização da Arguição com a antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário de início.
- 8.5. A Arguição poderá ser realizada por várias Bancas Examinadoras, simultaneamente, e poderá ser gravada pela Banca Examinadora.
- 8.6. A ordem de realização, o horário da Arguição e a Banca Examinadora que avaliará o candidato serão definidas pelo IFSP / Câmpus Bragança Paulista.
- 8.7. O candidato deverá portar, por ocasião da realização da Arguição, o documento de identidade oficial original com foto.
- 8.8. A divulgação das notas da Arguição será disponibilizada juntamente com a classificação final do processo de seleção, no quadro de avisos do Câmpus Bragança Paulista do IFSP e no endereço eletrônico [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br)

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 9.1. Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, a partir das análises descritas nos itens 6, 7 e 8, e preencherão as vagas oferecidas, de acordo com o estabelecido neste Edital.
- 9.2. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios, privilegiando-se, nesta ordem, o candidato que detiver a maior:
  - a) Idade entre os idosos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
  - b) Pontuação na avaliação escrita;
  - c) Experiência profissional (item 7, alínea d);
  - d) Tempo de conclusão da graduação;
  - e) Idade.
- 9.3. O resultado preliminar dos candidatos classificados e aprovados no processo seletivo será publicado no dia **06 de fevereiro de 2017** nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).



**9.4.** Será permitido ao candidato solicitar recurso da nota final obtida. Para tanto, este poderá apresentar recurso no dia **07 de fevereiro de 2017**, CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das 09h00 às 21h00.

**9.5.** O parecer sobre os recursos interpostos é irrecorrível.

**9.6.** A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada no dia **09 de fevereiro de 2017**, nos murais do Câmpus Bragança Paulista e no endereço eletrônico: [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).

## **10. DA MATRÍCULA**

**10.1.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados serão convocados para matrícula, obedecendo rigorosamente à ordem final de classificação no processo seletivo, até se completar o número total de vagas, conforme estabelecido no item 2.6 deste Edital.

**10.2.** Os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão efetuar a matrícula no período de **10 de fevereiro a 14 de fevereiro de 2017**, na CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Bragança Paulista, à Av. Francisco Samuel Lucchesi Filho, nº. 770, Penha, Bragança Paulista / São Paulo, de segunda a sexta-feira, no período das - 09h00 às 21h00.

**10.3.** No ato da matrícula, os candidatos selecionados, classificados e aprovados deverão apresentar os documentos originais, para que os mesmos sejam conferidos com as respectivas cópias entregues no ato da inscrição.

**10.4.** O não comparecimento do candidato convocado para matrícula, no dia especificado para a realização desta, implicará na abdicação do direito à vaga e na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se à ordem de classificação.

**10.5.** Caso algum candidato selecionado, classificado e aprovado seja eliminado devido à apresentação de documentação que não coincida com os documentos apresentados durante o processo seletivo, ou haja desistência de candidatos convocados para matrícula, a vaga deste candidato será disponibilizada e



realizar-se-á uma próxima chamada para matrícula nos dias **16 de fevereiro e 17 de fevereiro de 2017**.

- 10.6.** Em caso de novas chamadas para matrícula, estas serão divulgadas no endereço eletrônico: bra.ifsp.edu.br.
- 10.7.** Para realizar a matrícula nos cursos de pós-graduação, o candidato deverá ter diploma de curso de graduação reconhecido pelo MEC e não receber qualquer outro incentivo governamental, salvo aqueles ligados ao curso, por meio de programas de governo. Caso o diploma ainda não tenha sido registrado, será aceito o atestado de conclusão do curso de graduação. No caso de não conclusão do curso em que haja incentivo governamental, fica o estudante sujeito às penalidades constantes no regulamento específico do programa que concedeu o incentivo, conforme Organização Didática – Resolução nº 899, de 02/07/2013, Artigo 196, alterado pela Resolução nº 39, de 02/06/2015.

## **11. CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Inscrições para o processo seletivo	17 a 30/11/2016
Divulgação das inscrições deferidas	05/12/2016
Solicitação de recursos para inscrição	06/12/2016
Divulgação das inscrições homologadas	09/12/2016
Processo seletivo Etapa 1 – Prova escrita	13/12/2016
Divulgação de resultado da Etapa 1 – Prova escrita	15/12/2016
Recurso dos resultados da Etapa 1 – Prova escrita	16/12/2016
Resultado do recurso da Etapa 1 – Prova escrita	19/12/2016
Processo seletivo Etapa 2 – Análise do Currículo	01 a 03/02/2017
Processo seletivo Etapa 3 – Entrevista	01 a 03/02/2017
Divulgação de resultado preliminar	06/02/2017
Solicitação de recursos	07/02/2017
Divulgação da classificação final	09/02/2017
Matrícula	10 a 14/02/2017
Segunda chamada para vagas remanescentes	16 e 17/02/2017
Início das Aulas	20/02/2017

## **12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 12.1.** Será eliminado, em qualquer época, o candidato que apresentar documentos ou informações falsas, ou utilizar outros meios ilícitos.

*Uuu*


- 12.2.** Serão excluídos os candidatos selecionados, classificados e aprovados que não comparecerem para efetuar a matrícula.
- 12.3.** A documentação dos candidatos não selecionados ficará disponível para retirada no(s) CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos pelo prazo de sessenta dias, após a divulgação do resultado final do processo seletivo. Após esse prazo, a documentação será descartada.
- 12.4.** Será de inteira responsabilidade do candidato a procura pelas informações referentes ao andamento do processo seletivo. As informações poderão ser obtidas no CRA – Coordenadoria de Registros Acadêmicos e na página eletrônica [bra.ifsp.edu.br](http://bra.ifsp.edu.br).
- 12.5.** O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.
- 12.6.** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo Seletivo.

**São Paulo, 09 de novembro de 2016.**

  
Whisner Fraga Mamede

**REITOR EM EXERCÍCIO**

ANEXO I

	<p><b>INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO</b></p> <p><b>Curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> em Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação</b></p> <p><b>REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO</b></p>	<p>Cole aqui a sua FOTO</p>
---	---	---

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ FONE RES: ( ) \_\_\_\_\_ FONE CEL: ( ) \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

VOCÊ É PORTADOR DE ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? EM CASO POSITIVO, QUAL?

\_\_\_\_\_

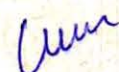
Eu, \_\_\_\_\_,

estou de acordo com o Edital N° 753/2016 do processo seletivo do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação** Câmpus **Bragança Paulista**, seus anexos, Organização Didática, Regimento Interno e Normas Acadêmicas desta Instituição Federal (disponível no sítio [www.ifsp.edu.br](http://www.ifsp.edu.br)). Sendo assim, venho respeitosamente requerer a V. Sa. **INSCRIÇÃO** no processo seletivo, para preenchimento das vagas do 1º semestre de **2017** do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, em **Gestão Estratégica de Tecnologia da Informação**.

Nestes termos, peço deferimento.

São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CANDIDATO



**ANEXO II**  
**BIBLIOGRAFIA BÁSICA**

CERTO, Samuel C; PETER, J. Paul. **Administração Estratégica**: planejamento e implantação da estratégia. São Paulo, SP: Makron Books, 2006.

COMER, Douglas E. **Interligação de Redes com TCP/IP**: princípios, protocolo e arquitetura. v. 1. 6.ed. São Paulo: Câmpus, 2015.

GORDON, J. R.; GORDON, S. R. **Sistemas de Informação**: uma abordagem gerencial. 8.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

KUROSE, James F.; ROSS, Keith W. **Redes de Computadores e a Internet**. 5.ed. São Paulo: Pearson/Addison Weasley, 2010.

LAUDON, K.; LAUDON, J. P. **Sistemas de Informação Gerenciais**. 11.ed. São Paulo: Pearson, 2015.

MAGRETTA, Joan. **Entendendo Michael Porter**: o guia essencial da estratégia e competição. São Paulo: HSM Editora, 2012.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. **Planejamento Estratégico**: conceitos, metodologia e prática. 18.ed. São Paulo: Atlas, 2002.

REZENDE, D. A.; ABREU, A. F. **Tecnologia da Informação**: aplicada a sistemas de informação empresariais. 9.ed. São Paulo: Atlas, 2013.

TANENBAUM, Andrew S.; WETHERALL, David. **Redes de Computadores**. 5.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

